



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO DA CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
N.º 01/2013

Torna sem efeito a
Resolução da Câmara de
Ensino de Graduação n.º
02/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DECANO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n.º 111/2002 e ouvido o referido órgão Colegiado em sua 1271ª Reunião, realizada em 21/05/2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução da Câmara de Ensino de Graduação n.º 02/2009, de 30 de novembro de 2009, sobre concessão de créditos diretos nos processos de aproveitamento de estudos.

Brasília, 22 de maio de 2013.

Prof. Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação